



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que seja realizada a aquisição de uma lâmina frontal com suporte hidráulico para ser instalada no trator comunitário que atende as Comunidades de Cantinho do Céu, São Bento das Pedras, Monforte Frio e Ribeirão do Meio.

Nosso Pedido se faz necessário, tendo em vista que esse equipamento é de fundamental importância para a limpeza de carreadores e para a manutenção de estradas. A aquisição dessa peça, cujo valor é de aproximadamente R\$ 25 mil, contribuirá de maneira significativa com o atendimento da grande demanda existente, uma vez que este trator comunitário é utilizado para a realização de serviços em quatro Comunidades do Município. A concessão de uso desse equipamento está autorizada por meio do § 5º, Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.324/2009 (alteração dada pela Lei Municipal nº 2.041/2018).

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 18 de maio de 2020.

HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 7436/2020

Tipo: Pedido de Providência: 29/2020

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 18/05/2020 11:01:37

Procedência: Humberto Antonio da Rocha

Assunto: Sugere que seja realizada a aquisição de uma lâmina frontal com suporte hidráulico para ser instalada no trator comunitário que atende as Comunidades de Cantinho do Céu, São Bento das Pedras, Monforte Frio e Ribeirão do Meio.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 2.041/2018

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI N.º
1.324/2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º, § 5º, da Lei nº 1.324, de 31 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.

(...)

"§5º - O Poder Executivo Municipal poderá repassar, em comodato, às comunidades representadas por seus Conselhos de Desenvolvimento Comunitário e/ou Associações devidamente constituídas e declaradas de utilidade pública municipal, equipamentos como trator, micro trator e retroescavadeira e seus implementos, adquiridos com recursos Federais, Estaduais e Municipais, para atendimentos mais urgentes às necessidades dos produtores."



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 04 de Dezembro de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES